

**FR.2023.0527**

Mariana, 09 de março de 2023

**AO**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

À

**CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL (CTOS)**

A/C: COORDENAÇÃO

**Ref.:** COMUNICAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE CADASTRAMENTO MARIANA-MG.

A **FUNDAÇÃO RENOVA (“Fundação”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Em reunião realizada no território de Mariana-MG no dia 07 de fevereiro de 2023, a Fundação Renova apresentou o plano de trabalho para a realização do processo cadastral das 1.073 pessoas que manifestaram interesse no processo cadastral entre os anos de 2015 e 2021 e que não haviam sido atendidas no Cadastro Cáritas.

Além da reunião realizada em Mariana, foram realizadas reuniões de divulgação nas comunidades de Furquim, Águas Claras, Monsenhor Horta, Santa Rita Durão e Cachoeira do Brumado, nas quais a população foi informada sobre o processo de cadastramento a ser realizado pela Fundação Renova.

Conforme exposto em reunião, a intenção da Fundação Renova é trabalhar em parceria com as organizações e instituições envolvidas na reparação ligados ao processo, para garantir que as 1.073 pessoas que desejam ser cadastradas de maneira adequada e em conformidade com os acordos firmados no âmbito da ACP nº. 0400.15.004335-6.

Assim, a divulgação da ata de reunião visa garantir a transparência e a participação de todos que estiveram presentes e que trouxeram apontamentos relevantes.

Com o intuito de agilizar o processo de cadastramento, a Fundação Renova procederá com a divulgação da lista de pessoas a serem cadastradas para os membros das comissões de atingidos especificamente nomeados, assim como para o Ministério Público de Minas Gérias e Defensoria Pública de Minas Gerais.

É importante mencionar que a manipulação dos dados disponibilizados, incluindo o compartilhamento entre as partes legitimadas, deve respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Dessa forma, é fundamental que a divulgação da lista de manifestantes seja feita de forma responsável e em conformidade com a LGPD, garantindo a privacidade e a segurança dos dados pessoais das pessoas envolvidas. Isso significa que a divulgação deve ser limitada apenas às informações estritamente necessárias para o cumprimento do objetivo do cadastro, que é a identificação das pessoas afetadas pelo desastre.

Para tanto, e em respeito às leis e melhores práticas de proteção de dados, a divulgação da lista e compartilhamento dos dados de pessoas a cadastrar aos membros das Comissões de Atingidos, ficará condicionada à assinatura o Termo de Confidencialidade em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Para o Ministério Público e Defensoria Pública, a lista de manifestantes será compartilhada via ofício, também em conformidade com a LGPD e objetivando a confidencialidade dos dados.

A Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Laurent Rivet Rassi*  
43544CE4FD5C460...

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
**LAURENT RIVET RASSI**  
**CADASTRO**